



Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2023
Saldos da licitação

Pregão 000012/2021 - Registro de Preços

Página: 1

Lote: 001 Item: 001	Nome: Lote 001	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
		6,05	960.000,00	3.838.400,00	0,00	861.500,00	0,00	98.500,00	595.925,00	595.925,00	595.925,00
	Produto: 3 DIESEL COMUM BS 500		800.000,00	3.192.000,00	0,00	701.500,00	0,00	98.500,00	595.925,00	595.925,00	595.925,00
	Item: 002	5,24	160.000,00	646.400,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: 16103 DIESEL S 10										
Total do fornecedor:				3.838.400,00							595.925,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:				3.838.400,00							595.925,00



* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de R.P. ou processo não finalizado (saldo não estornado)

RES: Solicitação de Contratação de Saldo Restante

TRR Trilha Diesel <comercial@postopalmeiras.com.br>

sex, 10/03/2023 09:03

Para: 'Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu' <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia,

Estamos de acordo. Pode fazer a documentação necessária.

Att

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu [mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 10 de março de 2023 08:29

Para: Márcio

Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante



Bom dia, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão nº 12/2021.

Lote 001: Item 001 - Diesel Comum BS 500

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 30 (TRINTA) dias.

Att: Kariane Doss

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029784781-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.250.212/0001-76**

Nome: **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **07.250.212/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:33 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **0095.D714.D4B9.80FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.250.212/0001-76
Certidão n°: 10400232/2023
Expedição: 13/03/2023, às 07:53:11
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.250.212/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

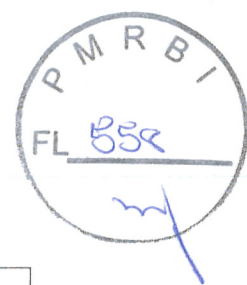
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.250.212/0001-76
Razão Social: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: ROD BR 277 KM 452 SN / VILA INDUSTRIAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201065827198473

Informação obtida em 13/03/2023 07:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/03/2023

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022-PMRBI.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aditivo de prazo, na solicitação feita em anexo, para mais 01 (um) mês, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 595.925,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de março de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para contratação de saldo Pregão Presencial 12/2021.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Contrato Administrativo nº 5/2022 – PMRBI;

Pregão Presencial nº 12/2021 – PMRBI.

Fornecedor: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: **07.250.212/0001-76;**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante dos serviços, conforme anexo dos saldos de licitação.

A contratação é necessária face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de Serviços Públicos nas diversas áreas de atuação deste Município.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/03/2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/03/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

FL 564

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 5/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

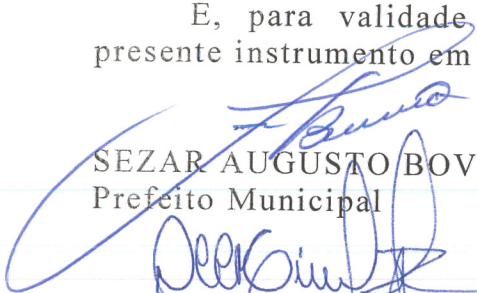
Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 07.250.212/0001-76, com sede as margens da Rodovia BR 277 KM 452, s/n°. Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 649.192.939-68, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 11 de março de 2023 até 10 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ALBERTO MINSKI JUNIOR
Contratada

Testemunhas:

1- _____

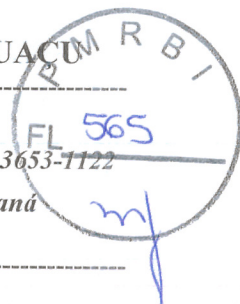
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI
Nono Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede as margens da Rodovia BR 277 KM 452, s/nº., Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 11 de março de 2023 até 10 de abril de 2023.

Data de assinatura: 10/03/2022.

Table with financial data for various departments and services, including 'ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU'.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2023 DATA: 08/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 14/2023-PMRBI, cujo objeto é contratação de Empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, cujo fone é Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e TREINAMENTO "IN LOCO" E A DISTÂNCIA, PARA PROMOVER APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, relativamente às licitações e contratos, em atendimento às necessidades de Secretaria Municipal de Administração, o Servidor Público, Sr. Claudio Marcio de Andrade e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algori.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 08 de março de 2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2023 DATA: 13/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, concedido à servidores infra relacionados, a contar a partir de 09/03/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

ELENIATA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2023 DATA: 13/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, às Servidores infra relacionados, a contar a partir de 09/03/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

MARGARETE DE LURDES KOVÁLSKI JONAS, servidora pública ocupante do Cargo efetivo de Zeladora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2023 DATA: 13/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 19/2023-PMRBI e 20/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, as Servidores Públicos, Sr. Soraiz Botolchini e Sr. Raquel Fátima Cunha e como gestor a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º As Servidores mencionados ficam designados para acompanhar a fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 13 de março de 2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 5/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, em favor das Empresas conforme segue:

Item 20, 21 e 34, em favor da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 41.939,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais); e Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, em favor da empresa VM CHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 62.196,95 (sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI Nome Termo Aditivo - Preço de Vigência Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Contratada: TERILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede as margens da Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4SS/PR e CPF/MF nº. 649.192.939-68.

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 11 de março de 2023 até 10 de abril de 2023. Data de Assinatura: 10/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023-PMRBI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491.853/PR e CPF/MF nº. 333.451.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata - A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/0001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob nº. 040.508.269-09, à saber:

Table with columns: Licitante, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço Unit. Row 1: 1 30 FOLHA DE EVA COM GLITER/MAKE ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERCEVEL, Cores lisas, 60x90cm Com certificação de origem. UN 10,00 4,90 49,00. Row 2: 1 25 PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRACHAMEN EMBALAGEM COM 500 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm) por folha, Alcinco, gramatura 75, livre de cloro elementar, produção com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001. CX 150,00 278,00 41.700,00. Row 3: 1 34 ETIQUETA ADESIVA BRANCA COM 50 folhas. COLÁBRIL CX 10,00 19,00 190,00. TOTAL 41.939,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Material de Distribuição Gratuita

- 2120-000-06-001-12.343.0019.5029-3.3.90.32.00.00
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

Data de assinatura: 13/03/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Material de Contorno 2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00 2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00 2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00 2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00 2780-1106-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00 2790-1166-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00 2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 13/03/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI Sistema de Registro de Preços nº. 5/2023-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Cordeiro Vargas, 113, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 133, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.073.823-2SS/PR. Objeto: Construção de empresa para a construção de pavimentação (pedras) no âmbito do PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 30 de março de 2023 até 27 de abril de 2023. Data de Assinatura: 16/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI Sistema de Registro de Preços nº. 5/2023-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Contratada: CONLADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SUIÇARI, inscrita no CNPJ nº. 03.120.0001-19, situada na rua Expedicionário João Maurício, CEP 85.301-410, centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representado pelo Sr. ENRIQUE CONLADO, residente e domiciliado na rua Souza Naves, 540, CEP 85.301-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 718.031.309-20 e portador da identidade nº. 5.200.958-8SS/PR. Objeto: Construção de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares em vias de quadra urbana do município. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 08 de março de 2023 até 07 de julho de 2023. Data de Assinatura: 18 de março de 2023 até 17 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ata de Licitação Pregão Presencial nº. 21/2023-PMRBI Sistema de Registro de Preços nº. 14/2021-PMRBI O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal nº. 1.555/2006 e Decreto Municipal nº. 149/2008, torna público que será realizada a 14.000 horas de dia 28 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, Interação na modalidade Pregão Presencial nº. 21/2023-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de apresentações artísticas e show de banda musical para as festividades de 11º Espírito. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de março de 2023. Roberto José Kwapisz Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ata de Licitação Pregão Presencial nº. 21/2023-PMRBI O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal nº. 1.555/2006 e Decreto Municipal nº. 149/2008, torna público que será realizada a 14.000 horas de dia 28 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, Interação na modalidade Pregão Presencial nº. 21/2023-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de apresentações artísticas e show de banda musical para as festividades de 11º Espírito. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de março de 2023. Roberto José Kwapisz Pregoeiro

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU - COLERI. CNPJ - 27.932.506/0001-95. Rua Guarapuava 34 Sul, FUNDOS-EMBOLO Rio Bonito do Iguaçu-PR

NIRE 41400222829 CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCACAO

A Presidência da Cooperativa de Pequenos Agricultores de Rio Bonito do Iguaçu - COLERI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25º da Cap. II, Seção 1 do Estatuto Social vigente, convoca os senhores associados, cujo número é de 28 (vinte e oito), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 20 de março de 2023, às 09:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 09:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 dos associados e às 10:00 horas em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. Tendo como local as dependências da Sede Social à Rua Guarapuava, 34 - ad. I - centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR, Com a seguinte ordem do dia:

- 1º - Troca de Diretoria
2º - Prestação de Contas
3º - Assuntos Gerais

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Março de 2023.

NELCY BORDIN ZABOTT Presidente

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - COLERI. CNPJ Nº 02.810.410/0001-70. NIRE 41400912131 CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCACAO

A Diretoria Executiva da Cooperativa de Produtores de Leite de Rio Bonito do Iguaçu - COLERI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10º do parágrafo 1º do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número é de 685 (seiscentos e oitenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 21 de Março de 2023, às 13:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados. Às 13:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 dos associados e às 14:00 horas em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. Tendo como local as dependências da Associação Comercial e Empresarial do Rio Bonito do Iguaçu - ACERI, com endereço sito à AV D Piedra nº 265 - Centro CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR. Com a seguinte ordem do dia:

- 1º - Eleição da Nova Diretoria;
2º - Prestação de contas;
3º - Assuntos Gerais;

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Março de 2023.

LEONOR COCO Presidente.